



GABINETE DA PRESIDÊNCIA

Processo Administrativo n.º 2018/2703

Objeto: Aquisição de envelopes para o Tribunal de Justiça do Estado de Alagoas, através do Sistema de Registro de Preços.

Referência: Revogação do certame licitatório.

Modalidade de Licitação: Pregão Eletrônico n.º 021/2018

DECISÃO

O Presidente do Tribunal de Justiça do Estado de Alagoas, Desembargador Otávio Leão Praxedes, no uso de sua competência e tendo como prerrogativas os regramentos estatuídos pela Lei Federal n.º 8.666/93, bem como:

Considerando a supremacia da Administração Pública na condução e encerramento dos procedimentos licitatórios tramitantes em sua instância, no exercício do poder de autotutela consagrado na Súmula 473 do Supremo Tribunal Federal, bem como com fulcro no art. 49 *caput*, da Lei Federal n.º 8.666/93;

DECIDE.

Tendo como princípio o interesse da Administração e a conveniência administrativa, REVOGAR o certame licitatório objeto do Pregão Eletrônico n.º 021/2018.

Publique-se. Cumpra-se. Certifique-se.

Maceió, 09 de julho de 2018.

Desembargador OTÁVIO LEÃO PRAXEDES
Presidente do Tribunal de Justiça de Alagoas